



PORTARIA N.º 260/2022 - REITORIA/UNESPAR
REVOGADA PELA PORTARIA N.º 708/2023 - REITORIA/UNESPAR

Altera os Ficais do Contrato firmado entre o *Campus Curitiba I/EMBAP* e a Agência de Telégrafos - Correios.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais; considerando o protocolado nº 18.638.106-8;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar os **Ficais** do Contrato 9912377226/2015 firmado entre o *Campus Curitiba I/EMBAP* e a Agência de Telégrafos – Correios conforme segue:

- I – excluir Tatiana Haas, **RG nº 7.321.950-7/PR** como Fiscal;
- II – incluir Ligia Siebeneichler Sackser, **RG nº 3.123.879-0/PR** e Elói Vieira Magalhães, **RG nº 6.157.993-1/PR**, respectivamente como **Fiscal** e **Suplente**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 14 (quatorze) de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), altera a Portaria Nº 279/2021 - REITORIA/UNESPAR, revoga as disposições em contrário bem como não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 16 de fevereiro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora